

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 14 – 30 DE SETEMBRO DE 2021

[Vide Resolução Funeas nº 30/2021](#)

[Vide Resolução Funeas nº 18/2022](#)

[Vide Resolução Funeas nº 1/2023](#)

[Vide Resolução Funeas nº 15/2023](#)

[Vide Resolução Funeas nº 18/2023](#)

[Vide Resolução Funeas nº 12/2024](#)

Dispõe sobre a criação da estrutura organizacional de unidades, de cargos e tabela de remuneração do **Hospital Dr. Anísio Figueiredo / Zona Norte de Londrina – Porte II**.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução nº 12/2021, tomada em sessão extraordinária de 16 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a Estrutura Organizacional de Unidades, de Cargos, de Quantitativo de Vagas e Remuneração para o **Hospital Dr. Anísio Figueiredo / Zona Norte de Londrina – Porte II**, que será representada pelas tabelas descritas, componentes desta resolução na seguinte ordem:

Anexo I - Estrutura das Unidades;

Anexo II – Estrutura dos Cargos;

Anexo III - Quantitativo de vagas e remuneração.

Art. 2.º Os cargos previstos nesta Resolução ficam sujeitos à livre nomeação e exoneração da Diretoria Executiva da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, com fulcro no § 4º, artigo 15 do Decreto Estadual nº 12.093/201.

Parágrafo único. No caso de servidor com vínculo em outros órgãos da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, quando cedido à FUNEAS para desempenhar a função, receberá gratificação conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução FUNEAS nº 13/2021.

Art. 3.º As atribuições e competências das unidades administrativas e dos cargos, deverão ser normatizadas no prazo de máximo de 120 dias.

Art. 4.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

ANEXO I

DA ESTRUTURA DAS UNIDADES

HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO / ZONA NORTE DE LONDRINA – PORTE II.

1. DIRETORIA GERAL DE UNIDADE Porte II - DGU

- 1.1. Ouvidoria – OUV ([incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024](#))
- 1.2. Núcleo de Ensino, Pesquisa e Treinamento – NEPT ([incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024](#))
- 1.3. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar – NCIH ([incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024](#))
- 1.4. Núcleo de ~~Vigilância em Saúde~~ – NVS – Qualidade e Segurança do Paciente – NQSP ([alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024](#))

2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE Porte II - DAU

- 2.1. Núcleo de Recursos Humanos – NRH
- 2.2. ~~Núcleo de Infraestrutura Operacional~~ – NIOP ([extinto pela Resolução Funeas nº 18/2022](#))
- 2.3. Gerência de Infraestrutura – GI ([incluído pela Resolução Funeas nº 18/2022](#))
- 2.4. ~~Núcleo Financeiro e de Faturamento Hospitalar~~ – NFFH NFIN ([alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024](#))
- 2.5. Seção de Faturamento Hospitalar - SAFTH ([incluído pela Resolução Funeas nº 12/2024](#))
- 2.6. Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação – NTII

3. ~~DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II – DTU~~ ([extinto pela Resolução Funeas nº 18/2022](#)) **DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II – DTU** ([incluído pela Resolução Funeas nº 18/2023](#))

3.1 ~~Núcleo Técnico Assistencial – NTAS~~ Coordenação Assistencial Geral – CAG ([alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024](#))

4. **DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE Porte II - DENE**

4.1. Núcleo de Hotelaria e Nutrição – NHN

4.2. Núcleo de Internamento e Ambulatorial – NIA ([incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024](#))

4.3. Núcleo de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado – NCCCME ([incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024](#))

ANEXO II
DA ESTRUTURA DOS CARGOS
HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO / ZONA NORTE DE LONDRINA – PORTE II.

| |
|---|
| 1. DIRETORIA GERAL DE UNIDADE Porte II |
| Diretor Geral de Unidade Porte II |
| Ouvidoria Local (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) |
| Assistente Nível III |
| Núcleo de Ensino, Pesquisa e Treinamento (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) |
| Assistente Nível I |
| Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) |
| Assistente Nível I |
| Núcleo de Vigilância em Saúde Qualidade e Segurança do Paciente (alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024) |
| Assistente Nível I |
| 2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE Porte II |
| Diretor Administrativo de Unidade Porte II |
| Núcleo de Recursos Humanos |
| Assistente Nível I |
| Núcleo de Infraestrutura Operacional (extinto pela Resolução Funeas nº 18/2022) |

| |
|--|
| Assistente Nível I (extinto pela Resolução Funeas nº 18/2022) |
| Gerência de Infraestrutura (incluído pela Resolução Funeas nº 18/2022) |
| Gerente (incluído pela Resolução Funeas nº 18/2022) |
| Assistente Nível II (incluído pela Resolução Funeas nº 18/2022) |
| Núcleo Financeiro e de Faturamento Hospitalar (alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024) |
| Assistente Nível I |
| Seção de Faturamento Hospitalar (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) |
| Assistente Nível II |
| Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação |
| Assistente Nível I |
| 3. DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (extinto pela Resolução Funeas nº 18/2022) |
| Diretor Técnico de Unidade Porte II (extinto pela Resolução Funeas nº 18/2022) |
| DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (incluído pela Resolução Funeas nº 18/2023) |
| Diretor Técnico de Unidade Porte II (incluído pela Resolução Funeas nº 18/2023) |
| Núcleo Técnico Assistencial Coordenação Assistencial Geral (alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024) |
| Assistente Nível I Coordenador (alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024) |
| 4. DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE Porte II |
| Diretor de Enfermagem de Unidade Porte II |
| Núcleo de Hotelaria e Nutrição |
| Assistente Nível I |
| Núcleo de Internamento e Ambulatorial (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) |
| Assistente Nível I |
| Núcleo de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) |
| Assistente Nível I |

ANEXO III
DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO / ZONA NORTE DE LONDRINA – PORTE II.

| UNIDADE /CARGO | SÍMBOLO | VAGAS | R\$ |
|---|-----------------|---------------|---------------------|
| 1. DIRETORIA GERAL DE UNIDADE Porte II | | | |
| Diretor Geral de Unidade Porte II | DG | 01 | 13.658,97 |
| Ouvidoria Local (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) | | | |
| Assistente Nível III | AN-3 | 01 | 2.047,25 |
| Núcleo de Ensino, Pesquisa e Treinamento (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) | | | |
| Assistente Nível I | AN-1 | 01 | 4.993,91 |
| Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) | | | |
| Assistente Nível I | AN-1 | 01 | 4.993,91 |
| Núcleo de Vigilância em Saúde Qualidade e Segurança do Paciente (alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024) | | | |
| Assistente Nível I | AN-1 | 01 | 4.993,91 |
| 2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE Porte II | | | |
| Diretor Administrativo de Unidade Porte II | DA | 01 | 11.436,11 |
| Núcleo de Recursos Humanos | | | |
| Assistente Nível I | AN-1 | 01 | 4.993,91 |
| Núcleo de Infraestrutura Operacional (extinto pela Resolução Funeas nº 18/2022) | | | |
| Assistente Nível I (extinto pela Resolução Funeas nº 18/2022) | AN-1 | 01 | 4.493,23 |
| Gerência de Infraestrutura (incluído pela Resolução Funeas nº 18/2022) | | | |
| Gerente (incluído pela Resolução Funeas nº 18/2022) | GR | 01 | 8.577,62 |
| Assistente Nível II (incluído pela Resolução Funeas nº 18/2022) | AN-2 | 01 | 3.187,98 |

| | | | |
|--|-----------------------|---------------|--|
| Núcleo Financeiro e de Faturamento Hospitalar (alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024) | | | |
| Assistente Nível I | AN-1 | 01 | 4.993,91 |
| Seção de Faturamento Hospitalar (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) | | | |
| Assistente Nível II (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) | AN-2 | 01 | 3.187,98 |
| Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação | | | |
| Assistente Nível I | AN-1 | 01 | 4.993,91 |
| 3. DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (extinto pela Resolução Funeas nº 18/2022) | | | |
| Diretor Técnico de Unidade Porte II (extinto pela Resolução Funeas nº 18/2022) | DT | 01 | 12.289,55 |
| DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (incluído pela Resolução Funeas nº 18/2023) | | | |
| Diretor Técnico de Unidade Porte II (incluído pela Resolução Funeas nº 18/2023) | DTU | 01 | R\$13.658,97 (incluído pela Resolução Funeas nº 18/2023) |
| Núcleo Técnico Assistencial Coordenação Assistencial Geral (alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024) | | | |
| Assistente Nível I Coordenador (alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024) | AN-1 CD | 01 | 4.993,91 6.112,86 (alterado pela Resolução Funeas nº 12/2024) |
| 4. DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE Porte II | | | |
| Diretor de Enfermagem de Unidade Porte II | DE | 01 | 11.436,11 |
| Núcleo de Hotelaria e Nutrição | | | |
| Assistente Nível I | AN-1 | 01 | 4.993,91 |
| Núcleo de Internamento e Ambulatorial (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) | | | |
| Assistente Nível I | AN-1 | 01 | 4.993,91 |
| Núcleo de Centro Cirúrgico e Central de Material | | | |

| | | | |
|---|------|-----------|----------|
| Esterilizado (incluído através da Resolução Funeas nº 12/2024) | | | |
| Assistente Nível I | AN-1 | 01 | 4.993,91 |
| TOTAL GERAL DE VAGAS | | 18 | |

*Tabela de remuneração reajustada pelas Resoluções Funeas [nº 30/2021](#); [nº 1/2023](#) e [nº 15/2023](#).